

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/080/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 080/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6068.2022/0006303-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM LAPENNA – SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio da **Secretária Municipal Substituta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** sediada na Alameda Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.630/0001-20**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e do CPF 153.132.148-88, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **127679891** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **127740271**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **25/06/2025**, do Processo nº **6068.2022/0006303-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **080/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

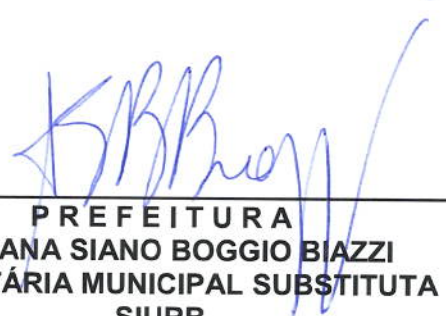
- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias** a contar de **21/06/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro (doc. SEI 127597180).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **080/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

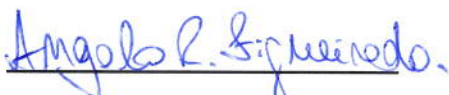
São Paulo, 01 de julho de 2025.



PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL SUBSTITUTA
SIURB

CONTRATADA
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UPPQN-EZCNY-UBCMT-4H7TK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos Russo (CPF ***.132.148-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UPPQN-EZCNY-UBCMT-4H7TK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal stroke.

